

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

## MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 016/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.077.355-8, em nome de CENTERLOG SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES SA refere-se a Licença Prévia – LP, para Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes, localizado na Avenida Gabriel de lara, 1437, Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 009/2024, a área está localizada na ZRP – Zona Retro Portuária. A atividade de Terminal Retro Portuário – Armazenamento de Fertilizantes, segundo a certidão, se classifica como Uso Retro Portuário, sendo permitido, conforme Lei Complementar 062/2007.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo nº 90/2024, mov. 03 fls. 157-166 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 26 de abril de 2024.

## **GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE**

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense